



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

TIAGO DALSASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 001/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 406 a revisão de sua eliminação na prova prática.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. As regras para realização da prova prática estavam presentes no item 6.4.1 e anexo IV do edital e traziam as seguintes informações:

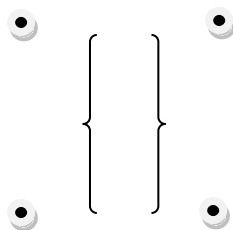
- 6.4.1. Os candidatos com Prova Prática serão eliminados deste certame nas seguintes hipóteses:*
- a) Obter nota inferior a 5,00 (cinco) pontos na Prova Prática;*
 - b) Desistir de realizar a Prova Prática;*
 - c) Não comparecer na Prova Prática;*
 - d) Descumprir as regras do anexo IV.*

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o veículo em funcionamento em até três tentativas ou não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas. (Cada vez que o candidato engrenar a marcha ré, será considerado 01 (uma) tentativa) ou não realizar a avaliação no tempo pré-estabelecido. (grifos nosso)

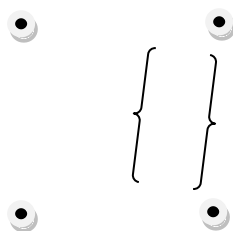
A candidata após a segunda tentativa desembarcou do veículo, questionada pelo avaliador se havia desistido a mesma confirmou que sim. A desistência da candidata é critério para eliminação.

Quanto ao envio de uma foto em seu recurso, alegando que havia deixado o veículo dentro da área balizada, na própria foto é possível verificar que o veículo ficou sobre a linha balizada, não estando dentro da baliza, especificamente a traseira do veículo, o que comprova que sua alegação de ter colocado o veículo na área balizada não procede.

Antes no início da prova prática as informações foram repassadas aos candidatos informando que o veículo deveria ficar dentro da área balizada e o avaliador necessitaria observar de um cone ao outro sem obstrução do veículo. Para melhor entendimento segue desenho da forma correta:



A recorrente deixou o veículo da seguinte forma:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Por fim, após retirar-se do local da prova prática percebeu que poderia realizar mais uma tentativa, mas já havia desistido e assinado a sua ficha com a eliminação, estando ciente de sua eliminação.

Nova Trento, 20 de fevereiro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal